

IMÓVEL : -APARTAMENTO Nº32, localizado no 3º pavimento tipo-
do BLOCO E, integrante do Conjunto Residencial Vila Moraes-
sito à Rua Simão Lopes nº1.504, na Saúde-21ª Subdistrito.

UM APARTAMENTO, contendo uma área útil de 58,610000000ms2---
uma área comum de 30,480801282ms2, perfazendo a área to-
tal de 89,090801282ms2, e a fração ideal de 0,32051282050%
sobre o terreno e demais coisas de uso comum do condomínio,
correspondendo-lhe o direito a uma vaga indeterminada,--
do tipo descoberta, em estacionamento coletivo, área esta,
inclusa na área comum da unidade.

CONTRIBUINTE: 048.375.0083-8

REGISTROS ANTERIORES: -R.4 na matr.29.011; R.2 nas matr. -
29.012 e 29.015; R.3 nas matr.29.016 e 29.017 e R.2 na -
matr.29.018 deste Registro.

PROPRIETARIA: -COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÃ, com sede -
nesta Capital, (CGC.49.473.028/0001-35).

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.1, em 23 de novembro de 1.983.

TÍTULO-Venda e compra

Por instrumento particular de 30 de setembro de 1.982, a -
proprietaria transmitiu por venda feita a ANTONIO CARLOS
TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, bancário (RG. nume-
ro 8.149.160-CPF. 700.860.448-34) doms., nesta Capital, pe-
lo valor de CR\$3.565.120,84 (três milhões, quinhentos e -
sessenta e cinco mil, cento e vinte cruzeiros e oitenta -
e quatro centavos) o imóvel da presente matrícula.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.2, em 23 de novembro de 1.983.

ONUS: Hipoteca

Por instrumento particular de 30 de setembro de 1.982, o -
proprietário (R.1) DEU EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA à ASSO-
CIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com
sede na Cidade de Santos d/Estado (CGC.58.239.831/0001-09)
para garantia da dívida de CR\$3.565.120,84, equivalentes -

continua no verso -

matricula
67.214

ficha
1 verso

continuação.

a 1.803,83667 UPs do BNH, a qual será paga por meio de -
252 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de
CR\$42.303,77 vencendo -se a 1ª delas no dia 30-10-82, e --
as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final
liquidação, aos juros de: taxa nominal de 9% ao ano e a -
taxa efetiva de 9,381% ao ano, o imóvel da presente ma -
trícula.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.3, em 23 de novembro de 1.983.

Por instrumento particular de 30 de setembro de 1.982, a -
credora (R.2) deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITA --
ÇÃO todos os direitos creditórios no valor de CR\$: -
\$3.565.120,84, decorrentes da hipoteca R.2 nesta matrícula.

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.4/67.214, em 02 de maio de 2.001.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1995, com força de escritura pública, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, CGC/MF. nº 58.239.831/0001-09, com sede em Santos/SP, na Rua João Pessoa nº 61/63, cedeu e transferiu à **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, CGC/MF. Nº 53.146.221/0001-39, com sede em Santos/SP, na Rua João Pessoa nº 63, todos os direitos creditórios na importância de Cr\$3.565.120,84 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte cruzeiros e oitenta e quatro centavos), decorrentes da hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula, com a anuência do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, incorporado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC/MF. nº 00.360.305/0001-04.

O Escr. Autº Milton de Souza (Milton de Souza).

Av.5/67.214, em 02 de maio de 2.001.

Por instrumento particular de 16 de novembro de 2000, com força de escritura pública, **FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, CGC/MF. Nº 53.146.221/0001-39, com sede em Santos/SP, na Rua João Pessoa nº 63, cedeu e transferiu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília/DF, representada por seu Escritório de Negócios Sé, todos os direitos creditórios na importância de R\$90.626,82 (noventa mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), com taxa média ponderada pelos saldos devedores de 8,71% ao ano, decorrentes da hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula.

- continua na ficha nº. 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

matrícula
67.214

ficha
02

São Paulo, 02 de maio de 2.001.

O Escr. Autº. Cemurmaras (Milton de Souza).

Av.6/67.214, em 02 de maio de 2.001.

Por instrumento particular de 16 de março de 2001, com força de escritura pública, consta que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO-BNH, autorizou o cancelamento da caução averbada sob nº 03 nesta matrícula.

O Escr. Autº. Cemurmaras (Milton de Souza).

Av.7/67.214, em 03 de abril de 2.002.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que a data correta do instrumento particular que deu origem à averbação nº 6 é **16 de novembro de 2000**, conforme se verifica do microfilme do título (filme 95.789, rolo 5.758), arquivado neste Cartório, que deu origem à referida averbação e não como constou.

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

Av.8/67.214, em 09 de dezembro de 2.002.

Por instrumento particular de 20 de novembro de 2002, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.2, em virtude da quitação da dívida.

O Escr. Autº. Pedro Capelanes de Andrade (Pedro Capelanes de Andrade)

R.9/67.214, em 09 de dezembro de 2.008.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 19 de novembro de 2008 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2436, fls. 117/119), ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, RG nº 8.149.160-SSP/SP, CPF nº 700.860.448-34, residente e domiciliado na Cidade de Dona Euzébia/MG, na Rua Antonia Nalon nº 83, 2º andar, transmitiu a **ROBERTO GARCIA MORRONE**, brasileiro, solteiro maior, funcionário público, RG nº 16.356.488-7-SSP/SP, CPF nº 114.010.308-31, residente e domiciliado em Santo André/SP, na Rua Padre Vieira nº 262, aptº 91, o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao instrumento particular de 12 de junho de 2008, não registrado, pelo valor de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), lançado atualmente pelo contribuinte nº 048.375.0301-2.

→ O Escr. Autº. Paulo Fernando de Mello Pires (Paulo Fernando de Mello Pires)

- continua no verso -

matrícula

67.214

ficha

02

verso

- continuação -

R.10/67.214, em 30 de setembro de 2.010.

TÍTULO: - VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 31 de agosto de 2010, com força de escritura pública, ROBERTO GARCIA MORRONE, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, RG nº 16.356.488-7-SSP/SP, CPF nº 114.010.308-31, domiciliado em Santo André/SP, residente na Rua Padre Vieira nº 262, aptº 91, transmitiu à MARTA DE LIMA SILVA NASCIMENTO, vendedora com.varej. e atacad., RG nº 0701818883-SSP/BA, CPF nº 002.357.265-59, e seu marido WILLIAM NASCIMENTO DE ARAÚJO, porteiro, RG nº 52.973.799-1-SSP/BA, CPF nº 912.911.785-20, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Tamandaré nº 997, aptº 1011, Liberdade, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), do qual R\$16.000,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº. Fernando R.C. Lima (Fernando Roberto do Carmo Lima).

R.11/67.214, em 30 de setembro de 2.010.

ÔNUS: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.10 deram em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.661,63, vencendo a primeira em 30 de setembro de 2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante às taxas anuais de juros: nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000% e reduzidas: nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000% (se mantido o débito em conta corrente ou em folha de pagamento), e nominal de 9,1098% e efetiva de 9,5001% (se possuírem na data da contratação, conta corrente na CAIXA com crédito rotativo - CROT, bem como cartão de crédito), enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$160.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº. Fernando R.C. Lima (Fernando Roberto do Carmo Lima).

Av.12/67.214, em 20 de setembro de 2.017.

Conforme certidão expedida em 04 de setembro de 2017 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1015302-87.2016 da ação de execução civil movida por

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula

67.214

ficha

03

São Paulo, 20 de setembro de 2.017.

CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA MORAES, CNPJ nº 55.067.581/0001-70 em face de MARTA DE LIMA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 002.357.265-59, e WILLIAM NASCIMENTO DE ARAUJO, CPF nº 912.911.785-20, os direitos sobre o imóvel desta matrícula **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais). Depositária: Marta de Lima Silva Nascimento, já qualificada.

O Escr. Autº Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira. (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

→